



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



Piracicaba, 24 de outubro de 2017.

Ofício nº 03/2017

Ref. Edital de Chamamento Público n.19/2017

Ilma. Sra.

Para o edital de Chamamento Público n. **19/2017-SEMDES**, que visa selecionar organização da sociedade civil interessada em celebrar termo de colaboração que tenha por objetivo a execução do **Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade** foi apresentada uma proposta por parte da entidade Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA.

Feita a análise e julgamento da proposta pela Comissão de Seleção conforme previsto na fase de seleção – item 7.5 – Etapa 3, a entidade proponente foi desclassificada para a execução do Serviço, tendo em vista que o valor apresentado, R\$ 303.305,22 foi superior ao valor total de recursos disponibilizados no referido Edital, correspondente a R\$ 291.800,00.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Ana Paula Nogueira:

Anelize Guastalli:

Cristiane Ap. F. Alves Lima:

Fernanda Ap. Martim:

Nádia Fernanda Cristofolletti de Moraes:

À Ilma. Sra. Eliete Nunes F. da Silva
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO/SEMDES

EDITAL: 19/2017

ENTIDADE: Pastoral do Serviço da Caridade - PASCA

OBJETO: Acolhimento em Família Acolhedora para Crianças e/ou Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

AVALIAÇÃO:

QUESITOS ELIMINATÓRIOS (art. 4º do decreto 17.093/17 e edital):

QUESITO	EM ACORDO
1. Proposta em acordo com termos do edital (art. 4º, § 2, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	NÃO
Justificativa: Valor global 4% superior do que o proposto no edital.	
2. Anexo 1 do edital (item 4.2, a, do edital)	OK
Justificativa:	
3. Comprovante de inscrição da OCS no CMAS e/ou CMDCA (item 4.2, b, do edital)	OK
Justificativa:	
4. Atuação em rede (item 4.2, c, do edital)	OK
Justificativa:	
5. Rubricado e assinado pelo representante legal da OSC (item 7.4.2 do edital)	OK
Justificativa:	
6. Contem descrição da realidade do objeto da parceria e o nexos com a atividade e o objeto proposto (art. 4º, I, do decreto 17.093/17 item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
7. Contem as ações a serem executadas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
8. Contem as metas a serem atingidas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
9. Contem os indicadores de aferição do cumprimento das metas (art. 4º, II, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
10. Contem os prazos para execução das ações (art. 4º, III, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
11. Contem os prazos para o cumprimento das metas (art. 4º do decreto, III, 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
12. Contem o valor global (art. 4º, IV, do decreto 17.093/17 e item 7.4.5 do edital de referência)	OK
Justificativa:	
13. Pontuação inferior a 4,0 pontos (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
14. Nota zero nos critérios de julgamento "A", "B" e "C" (Item 7.5.7 do edital)	OK
Justificativa:	
15. Valor incompatível com o objeto da parceria (Item 7.5.7 do edital)	NÃO
Justificativa: Valor global superior ao proposto no edital.	

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
Rua Alferes José Caetano, 1.128 – Centro CEP 13.400-123 – Piracicaba – SP
Fone (19) 3417-8800 e FAX (19) 3417-8813 semdes@piracicaba.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Estado de São Paulo – Brasil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



QUESITOS CLASSIFICATÓRIOS (ITEM 7.5.4 DO EDITAL):

(A) ADEQUAÇÃO				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Não há previsão de verbas rescisórias.				
(B) CONSISTÊNCIA				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (RH)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente aos quesitos.				
(C) CAPACIDADE TÉCNICO OPERACIONAL (EXPERIÊNCIA)				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
2	2	2	2	2
Justificativa: Atendeu completamente ao quesito.				
(D) SUSTENTABILIDADE				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
1	1	1	1	1
Justificativa: Apresentou documento comprobatório.				
(E) VALOR GLOBAL				
PONTUAÇÃO				
Anelize Guastalli	Cristiane Ap. F. Alves Lima	Fernanda Ap. Martim	Nádia F. C. de Moraes	Ana Paula Nogueira
0	0	0	0	0
Justificativa: Valor global proposto superior ao valor proposto no edital.				

Valor total: 8,0

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO